

PORTARIA N.048 /2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- SINFRA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II e IV da Constituição Estadual, e os art. 6º inciso XVI e art. 38, inciso III da Lei Federal n. 8.666/1993, atualizada, por meio da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, fundamentada na portaria n. 20, de 07 de maio de 2015, RESO LVE:

ART. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações desta Secretaria.

MEMBROS

Presidente Rogério Sebastião Magalhães - efetivo Matrícula n. 249336

Membro Paulo Roberto Santos Dorilêo - efetivo Matrícula n. 81146

Membro José Luiz Paes de Barros - comissionado Matrícula n. 265483

Suplente Isaac Nascimento Filho - efetivo Matrícula n. 49434

Suplente José Carlos Ferreira da Silva - efetivo Matrícula n. 80975

ART.2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de análise das documentações e das propostas técnicas e de preços, bem como emissão de pareceres técnicos, com fundamento no artigo 38 inciso VI da Lei n.8.666/93:

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - ENGENHARIA

Equipe técnica - apoio CPL Jorni Gabriel de Arruda Axkar - efetivo Matrícula n. 207845

Equipe técnica - apoio CPL Júlio Xavier Bertúlio - efetivo Matrícula n. 71676

Equipe técnica - apoio CPL Lorena Lucena Matos - efetiva Matrícula n. 277823

Equipe técnica - apoio CPL Ingeborg Gisela Gunter Beger - Comissionada Matrícula n. 82181

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - CONTADORAS

Titular Maria do Socorro da Nóbrega Matrícula n.
Raffi 113945

Suplente Adriana Patrícia Gallio França Matrícula n.
255328

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA

Flávio Lima de Oliveira - efetivo Matrícula n.
96722

ART.3º - A Comissão processante poderá ser assessorada pela equipe técnica das consultorias contratadas de gerenciamento de obras, de supervisão, de apoio técnico de projetos, bem como da consultoria especializada em concessões e parcerias.

ART. 4º Estabelece-se como regra de transição e de exceção, as licitações que se encontram na fase externa sob a análise da Comissão Permanente de Licitação, atualmente constituída pela portaria 087/SAADS/SINFRA, que deverão ser concluídas pelos membros já designados, já que se encontram na fase de análise das documentações de habilitação ou de propostas de preços, nos certames em andamento.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.6º Revoga-se a portaria n. 087/SAADS/SINFRA, DOE de 13-09-2016.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA., em Cuiabá, 23 de outubro de 2017.

ENG.ª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA/MT. e Ordenadora de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23d44743

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar